



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO - QUINTA REGIÃO

BOLETIM

# O ASA

ASA-5 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
ANO 16 - Nº 78 - outubro/2021

Carta

9912357725-DR/BA  
Asa5

Correios

**A VACINA É A FORMA  
SEGURA E INTELIGENTE  
PARA SE PROTEGER**



**TOME A VACINA  
CONTRA A COVID-19.  
SIGA O CALENDÁRIO  
VACINAL DE DOSE  
ÚNICA, DUAS OU  
TRÊS DOSES.**

# A PANDEMIA VAI PASSAR

e voltaremos a nos encontrar



## DICAS DE VIAGEM

*Como serão as viagens pós-pandemia, se é que já podemos falar em pós!? Com certeza, para aqueles que sempre respeitaram a COVID-19, as próximas viagens deverão ser mais conscientes e mais responsáveis, pois temos bastante conhecimento de tudo que passamos e ainda estamos a passar. Assim, vamos em busca de novas experiências, novos destinos, estudando sempre os meios seguros, não só em relação ao percurso, mas, principalmente, em relação a saúde.*

*Já temos por demais noções para não esquecer a máscara, o álcool em gel, o distanciamento e as demais normas de segurança. Cuidados assim passam a ser o "novo normal".*

*Com essas atenções, eu, particularmente, reiniciaria percorrendo o nosso Brasil, pois muitos destinos maravilhosos temos a percorrer e a conhecer melhor.*

*Colegas, tem sido muito duro esse período de pandemia, visto que estamos vivendo com muito medo, incertezas e saudades pela perda de muitos colegas e amigos. Vamos pedir a Deus que possamos curtir algum tempo de acréscimo, pois, principalmente no meu caso, esse tempo extra já está curto. Mas com Fé em Deus, tudo é possível.*



Colaboração

**Hénel Silva**

### USE O PLANO DE FORMA CONSCIENTE



**Só assine guias  
preenchidas corretamente  
com datas e  
serviços prestados**



## PALAVRA DO PRESIDENTE

Foi-se o tempo em que estar aposentado significava aproveitar momentos de lazer, paz e alegria com os familiares, realizar projetos e sonhos vivendo na sombra e água fresca. Lamentavelmente, esse tempo já não existe mais pois, mesmo depois de jubilados, quando o peso da idade recai sobre os nossos corpos, quando aparecem os males da "melhor idade", quando a idade do "com dor" se apresenta, a cada dia que se passa todas nossas conquistas durante o tempo da ativa parecem que se reverterem contra nós como se fosse uma vingança. Digo assim por que a cada medida dos governos qualquer que seja a sua posição política os reflexos recaem sobre os aposentados.

Alterações legislativas visando cobrir os rombos previdenciários se tornaram uma constante. Um exemplo do que falo é o pagamento da contribuição previdenciária pelos aposentados e pensionistas mesmo depois de termos contribuído durante o todo o tempo de atividade. Li num artigo que o Brasil é o único país do mundo onde os aposentados e pensionistas continuam contribuindo com a Previdência; a contribuição que inicialmente era de 9%, passou para 11% e agora para 14% e por aí se vai. A cada Emenda Constitucional que versa sobre aposentadoria e pensão, as alterações sempre são negativas, piores.

Diante desse quadro não podemos nos isolar. Ao contrário, devemos reforçar os nossos laços, procurar a união dos aposentados de um modo geral objetivando a preservação dos direitos que conquistamos durante a nossa vida como servidores.

A nossa querida ASA5, que este ano, completou 29 anos de existência, está aliada a todos quantos lutam pela manutenção das nossas conquistas. Lamentavelmente colegas aposentados pensam que só fazemos "viagens" e "festas" perdem oportunidade de fazer fileira nessa luta.

Como o fim do ano se aproxima e não teremos outra edição é nosso desejo que no próximo ano possamos, se possível, "tirar a máscara", superar as dificuldades, aprender, aperfeiçoar tudo que fizemos até aqui e com as bênçãos do Criador, comemorar majestosamente os nossos 30 anos!

A todos um feliz final de ano!

*\* Este número do nosso informativo traz uma novidade que é a sua edição digital. Acesse o site da ASA5 e leia...*

**[www.asa5.org.br](http://www.asa5.org.br)**



Presidente

**Edison Emanuel**

# NOVOS ASSOCIADOS

É com satisfação que saudamos os novos associados da ASA5, demonstrando que mesmo com o afastamento causado pela pandemia a nossa associação está viva, atuante e presente no dia a dia.

Esta relação abrange todos quantos ingressaram na associação desde o ano de 2020. São eles:

## Em 2020



*Eliana Lúcia Correa Souza*



*Martha Maria Leal Alencar*



*Ana Luiza Mourão Calmon*



*Edmundo Bispo de Almeida*



*Kátia Castro de Carvalho*



*Marco Antônio Martinelli Torres*



*Elenir da Silva Oliveira*



*Denise da Silva de Alencar*

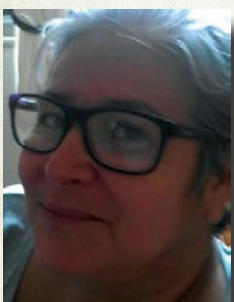


*Augusto Cesar Martinelli Torres*

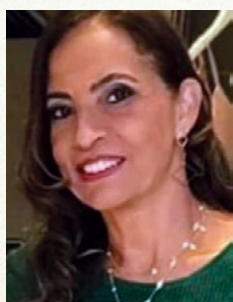


*Paulo Cesar Ferreira Saldanha*

## Em 2021



*Calcides Pereira dos Santos Motta*



*Sonia Reis Tavares*



*Maria da Soledade Campos Vieira*



*Nilza Bernadete Ramos Senna*



*Robson de Sousa Freitas*



*Roaldo Ribeiro Amâncio Costa*



*Eva Ma. Pedreira Negreiros Falcão de Ivanoff*



*Livonildes Lima dos Santos*

Além desses colegas, também se associaram a ASA5: *Maria Aparecida Ferreira Sá Teles e Maria das Graças Rosa Matos (em 2020) e Lucy Trindade dos Santos Teixeira (em 2021).*

# JÁ QUE NÃO TEM JEITO...

O assunto é chato, mas é importante saber e informar.

Verdade verdadeira.

Com exceção do agente funerário, que quando nos encontra ao invés de perguntar “como você vai” pergunta “quando é que você vem” ninguém, ou pouca gente gosta de falar da hora da passagem para outra dimensão, ou seja, falar da morte.

Porém, como ocorreram alguns contratemplos e atrasos, creio que devemos passar para quem fica (cônjuge, filhos etc) algumas informações sobre:

## AUXÍLIO FUNERAL

O auxílio-funeral visa garantir o custeio das despesas havidas com o funeral do servidor ativo ou aposentado, isto é, cerimônia do enterro.

Previsão Legal: Art.226 da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) –

### Quem tem direito:

1. Família do servidor falecido na atividade ou aposentado (o pensionista não tem este benefício)
  - Quem é considerado pessoa da família: Cônjuge ou companheiro(a) designado legalmente; filhos; dependentes que constem no assentamento individual do servidor.
2. Terceiros que custearam as despesas de funeral. Estes serão indenizados pelo limite da despesa.

### Como solicitar:

No site do TRT5 existe um formulário próprio para solicitar o auxílio funeral (Acessar o Portal do TRT5 [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br). Em seguida acessar a intranet e procurar na caixa “Manuais e Formulários”).

### Documentação necessária:

- a) Cópia autenticada da certidão de óbito do servidor falecido (em atividade ou aposentado);
- b) Cópia autenticada do documento de identidade e CPF do requerente (quem arcou com as despesas do funeral);
- c) Número da agência bancária e conta corrente do requerente;
- d) Notas fiscais originais das despesas do funeral em nome do requerente;
- e) No caso do cônjuge: certidão de casamento atualizada
- f) No caso de companheiro(a) ou união estável: escritura pública declaratória de união estável atualizada ou documentos que comprovem de forma inequívoca de que tal união perdurou até o falecimento do servidor.

### Ressarcimento & valores:

O auxílio funeral deverá ser pago no prazo de 48 horas da apresentação dos documentos

O valor do auxílio-funeral é equivale a um mês de remunera-

ção ou provento sem qualquer desconto no caso do requerente ser pessoa da família.

Caso de requerimento de terceiros ou quando o requerente não seja da família do falecido o valor do auxílio funeral será pago até o limite das despesas apresentadas.

### Observações:

O auxílio-funeral prescreve em 5 anos, da data do óbito.

O auxílio-funeral só pode ser pago a titular de conta corrente. Exigência do Banco Central.

Para garantir o provento ou remuneração integral desse benefício, as notas fiscais do funeral deverão estar em nome da esposa, filhos ou companheira(o) designada(o) legalmente.

Nos casos de netos, enteados, primos e terceiros, o auxílio-funeral somente será pago de acordo com a nota fiscal, até o limite da remuneração do falecido.

### CONTATOS NO TRT5

Núcleo de Assistência Administrativa Tel.: (71) 3319-7620 / (71) 3319-7621

## PENSÃO ESTATUTÁRIA – REQUERIMENTO DOCUMENTAÇÃO

A pensão por morte é um benefício previdenciário previsto na Lei nº 8.213/91 e destinado aos dependentes do segurado do Regime Próprio da Previdência Social. Com a morte do servidor público, passam os dependentes a ter direito de receberem uma remuneração fixa mensal, conforme o cumprimento de regras específicas.

Previsão legal: Artigo 74 e seguintes da Lei 8.213/91,

Quem tem direito

- Dependentes do servidor falecido

Documentação necessária:

### DO(A) REQUERENTE

- Certidão de casamento atualizada ou prova atualizada da união estável e comprovação inequívoca de que tal união perdurou até o referido falecimento do servidor.
- Documento de identidade, CPF, Número do PIS ou PASEP e Endereço completo, CEP, telefone para contato e e-mail, se tiver.

### DO(A) FALECIDO(A)

- Certidão de óbito, Documento de identidade E CPF
- Documento de identidade e CPF dos filhos (para verificar se existe algum dependente menor de idade)
- Conta salário (nº da agência e nº da conta) no Banco do Brasil ou Caixa Econômica

ASSINAR DECLARAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS CONFORME CADA CASO.

## CÁLCULO DA PENSÃO

Nos termos da EC-103/2019 o cálculo da pensão vai depender dos vencimentos do falecido em comparação com o do(a) beneficiário(a), se houver, para ver qual a mais vantajosa. Observando que esse valor corresponde na maioria dos casos a 60% do vencimento do falecido.

Sobre a união estável, conforme a Resolução Administrativa TRT5 nº 15/2011, considera como documentos probatórios da união estável a listagem exemplificativa abaixo, devendo ser apresentados documentos tanto para comprovar que a união estável perdura por mais de 2 anos, como permanece até a época do óbito. São eles:

- I - Declaração do Imposto de Renda;
- II - Disposições testamentárias;
- III - Certidão de nascimento de filho em comum;
- IV - Prova da mesma residência;
- V - Conta bancária conjunta;
- VI - Declaração de casamento religioso;
- VII - Apólice de seguro em que um conste como instituidor e outro como beneficiário;
- VIII - E outras provas idôneas aptas à comprovação da união.

## 29 ANOS DA ASA5

Foi gratificante e prazeroso ler as manifestações dos colegas por ocasião da passagem do aniversário de 29 anos da nossa querida Associação no dia 06 de outubro, reforçando o nosso sentimento de amizade e união.

É oportuno, mais uma vez, registrar o nosso agradecimento aqueles que tiveram a brilhante ideia de criar esta entidade que, na medida do possível dá apoio ao associado, sinal de que, apesar o afastamento involuntário a que fomos obrigados a fazer em benefício da nossa saúde, continuamos trabalhando intensamente.

Como ainda não estamos completamente seguros diante do Covid este ano não pudemos fazer nenhuma comemoração, nem mesmo a tradicional festa de final de ano. Paciência! O mais importante é preservar as nossas vidas!

Peçamos a Deus que nos proteja e que afaste de logo este vírus e suas variáveis de modo que possamos comemorar em grande estilo os nossos 30 anos de existência!

### ANIVERSARIANTES DA SEMANA

As nossas secretárias Rose e Luciana, publicam nos Grupos, no Facebook e no site da associação os aniversariantes da semana. A todos o nosso abraço fraterno com votos de saúde e longa vida.

**É IMPORTANTE TOMAR A VACINA  
PARA FICAR PROTEGIDO**



**VACINE-SE  
CONTRA A  
COVID-19**

**USE MÁSCARA  
SEMPRE NO TRT5**

**TRT5**  
6 anos Saúde

# NATAL SOLIDÁRIO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Num gesto de solidariedade os associados optaram em patrocinar a Campanha do Natal Solidário de 2020.

A nossa sugestão foi no sentido de que os associados contribuíssem com depósitos de R\$20,00 ou R\$30,00, mas 98% das contribuições extrapolaram o sugerido de modo que arrecadamos R\$9.970,00 que adicionados aos R\$20.000,00 autorizados pela Diretoria da ASA5 totalizamos R\$29.970,00.

A campanha iniciou 19 de outubro de 2020 com término previsto para 20 de novembro de 2020, porém se estendeu até o dia 18 de dezembro!

As doações iniciaram ainda no mês de outubro e segundo nossas previsões se estenderia até o mês de fevereiro de 2021, contudo conseguimos “dosar” as concessões de sorte que até o mês de setembro 2021 ainda dispomos de um saldo já comprometido para duas instituições.

Foram beneficiadas as instituições e pessoas físicas abaixo:

Associação dos Hemofílicos, Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes, Chama Solidária, Creche Cosme e Damião (Freirinha Irmã Veridiana) Creche Santa Felicidade, Instituto de Caridade Frei Lucas de Moraes, Lar Santo Expedito, Sementes de um Girassol, Vó Flor, Médicos sem fronteiras, Missão Médica Internacional, Pintores com a boca, Bruno, Ana Paula Sena, Associação de Assistência a animais de rua,

OBS: Os documentos e recibos comprobatórios das despesas estão disponíveis para conferência na contabilidade da associação.





# AÇÃO PROPOSTA PELA ASA5

## INCORPORAÇÃO DA VANTAGEM PREVISTA ART.193 DA LEI 8.112/90 (REVOGADO)

### DO QUE SE TRATA – BREVE RESUMO

Por mais de 14 anos, por meio do Acórdão 2.076/2005-Plenário, o Tribunal de Contas da União garantia aos servidores que, até 18 de janeiro de 1995, tivessem exercido cargo em comissão (direção, gratificação etc.) por cinco anos consecutivos ou dez anos interpolados a incorporação aos proventos de aposentadoria da vantagem decorrente da opção, prevista no art.2º da Lei 8.911/94. Em outras palavras, poderiam levar para a aposentadoria o valor da gratificação.

Contudo, sem qualquer modificação legislativa, o Órgão de Contas, através do Acórdão 1.599/2019 – Plenário, alterou tal entendimento, passando a considerar ilegais as aposentadorias que tiveram por base o art. 193, com fundamento da Emenda Constitucional nº 20/1998.

### O QUE FIZEMOS

Essa guinada de entendimento provocou o ajuizamento de vários processos na Justiça Federal visando proteger os servidores atingidos. Entidades atuantes como Sindilegis, Sindjus DF, Anajusta, Anserjufe, Sintrajusc e outras entraram com ações judiciais e obtiveram decisões favoráveis no sentido de manter o pagamento da vantagem até o trânsito em julgado das respectivas decisões.

No mesmo sentido, objetivando defender o interesse dos nossos associados, realizamos a nossa primeira Assembleia Geral Extraordinária virtual, realizada no dia 17/01/2020, quando restou autorizado o ingresso da ação judicial perante a Justiça Federal. O processo da ASA5 corre na 7ª Vara da Justiça Federal em Salvador.

### A AÇÃO E DESDOBRAMENTOS

A Ação Ordinária com pedido de tutela de urgência *inaudita altera pars* recebeu o número 1057113-20.2020.4.01.3300. Contudo, o Juízo de Primeiro Grau indeferiu o pedido de tutela de urgência, razão pela qual o Escritório Berhamnn Rátis Advogados, que dá assistência jurídica à ASA5, ingressou com o recurso de Agravo de Instrumento, tombado sob nº 1041136-91.2020.4.01.0000. Todavia, a relatora do processo também proferiu decisão negativa, motivando o protocolo do recurso de Agravo Interno, cuja conclusão foi a seguinte:

*5. Agravo interno e agravo de instrumento providos, para dar efeito suspensivo ativo à decisão sob impugnação, determinando à União que suspenda, em 10 (dez) dias, a aplicação do novo entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019 do TCU em relação aos substituídos, mantendo-se o pagamento dos proventos como vinha sendo realizado anteriormente, até o trânsito em julgado da sentença proferida no processo originário. ACÓRDÃO De-*

*cide a Turma, à unanimidade, dar provimento ao agravo interno e ao agravo de instrumentos, nos termos do voto deste Relator. Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA Relator.*

Diante desta decisão favorável aos associados da ASA5, no dia 14 de julho corrente, através do Ofício nº 00265/2021/CORESEDOC/PRU1R/PGU/AGU, o Tribunal recebeu o PA-RECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00066/2021/CORESE1R/PRU1R/PGU/AGU, com a seguinte recomendação:

*“O acórdão proferido pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deu provimento ao agravo interno e ao agravo de instrumento, tem sua força executória aqui atestada e, portanto, deve ser cumprido imediatamente. Assim, deve a União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até segunda ordem, dar cumprimento ao julgado, suspendendo, no prazo de 10 (dez) dias, a aplicação do novo entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019 do TCU em relação aos substituídos da associação, mantendo-se o pagamento dos proventos como vinha sendo realizado anteriormente, até o trânsito em julgado da sentença proferida no processo originário”.*

Assim, restou assegurado o pagamento da gratificação referente ao art.193 da Lei 8112/90, até o julgamento final do processo.

### SITUAÇÃO EM SETEMBRO 2021

No processo do Agravo de Instrumento, a União ingressou com Embargos de Declaração. A ASA5, então, através dos seus advogados, apresentou a devida manifestação e os autos estão conclusos para decisão.

Ressalte-se que a ação principal também está concluída para decisão.

### BENEFICIADOS

Foram beneficiados os servidores do TRT5 que se aposentaram após 15/12/1998 (data da promulgação da Emenda 20/1998) e recebem a incorporação da gratificação – Opção do art.193 da Lei nº 8.112/90 e que faziam parte do quadro social da ASA5 na data da Assembleia Geral Extraordinária que autorizou o ingresso da ação.

## EXPEDIENTE

### Informativo de responsabilidade da ASA5

#### Diretores responsáveis:

Edison Emanuel, Antônia Cortes, Zuleika Janot, Enilda Borges, Yolanda Vicente e André Gomes.

[www.asa5.org.br](http://www.asa5.org.br) | E-mail: [asacinco@hotmail.com](mailto:asacinco@hotmail.com)

Instagram: [asa5trt](https://www.instagram.com/asa5trt) | Tel.: (71) 3319-7191

Tiragem: 500 exemplares Edição fechada em 21/10/2021



# CUIDADOS COM GOLPES E FRAUDES NO PIX, WHATSAPP E REDES SOCIAIS

## VEJA COMO SE PREVENIR

- Desconfie sempre de ofertas muito vantajosas e de produtos milagrosos;
- Confira sempre se o endereço no navegador é o endereço oficial da empresa, sem complementos no link;
- Evite clicar em links e prefira sempre digitar o endereço no navegador;
- Antes de fornecer informações pessoais para realização da compra, certifique-se que o site é o correto;
- Se for clicar em links de e-mails recebidos, confira antes o remetente do e-mail para ter certeza de que foi enviado realmente pela empresa;
- Acesse a rede social apenas pelo app oficial instalado no celular ou digitando o endereço da plataforma diretamente no navegador do seu computador ou smartphone;
- Identificou algo suspeito? Entre em contato com o SAC da empresa antes de baixar qualquer arquivo, clicar em link ou informar dados pessoais;

- Geralmente empresas não solicitam dados pessoais sem que o consumidor tenha entrado em contato para realizar alterações;
- As instituições financeiras não solicitam senhas, nem atualização cadastral através de e-mail ou mensagem. Caso receba algum comunicado solicitando, entre em contato imediatamente com a sua agência;
- Ao efetuar compra de produtos através de boleto bancário, dê preferência para os sites conhecidos. Muitos golpes são praticados em compras feitas em boleto bancário;
- Se for comprar em loja virtual que você nunca comprou antes através de boleto bancário, observe o nome do cedente e o CNPJ. Os sites confiáveis não costumam enviar boleto no qual o nome do cedente é uma pessoa física.
- Se tiver dúvidas não utilize o seu telefone para conferir as informações. Utilize outro telefone, porque o seu pode estar clonado.

Publicado no: [www.migalhas.com.br/quentes/349749/pix-whatsapp-e-fgts-veja-10-golpes-virtuais-e-como-se-prevenir](http://www.migalhas.com.br/quentes/349749/pix-whatsapp-e-fgts-veja-10-golpes-virtuais-e-como-se-prevenir)

## USE O PLANO DE FORMA CONSCIENTE



**A coparticipação  
só é cobrada**

no contracheque do titular.

Nunca pague nada adiantado.



Feliz dia da  
Secretária



30/09/2021



# PLANO TRT5 SAÚDE - ANOTAÇÕES A SUA HISTÓRIA -

## O que é o TRT5 Saúde, para onde vai ele?

I – O TRT5 Saúde não sendo, como se evidencia, uma pessoa jurídica de direito público, nele não se tem, muito menos, caracterizada a natureza jurídica de pessoa direito privado. Seus recursos têm origem privada e pública, nesse misto não plenamente indeterminável. Nasceu e se criou no ventre do TRT5, ao qual permanece ligado, e se desenvolve, por laços firmes e indestrutíveis. Dispondo de relevante órgão interno para lhe formular as diretrizes administrativas, guiar e orientá-lo: Conselho Deliberativo; ainda conta com um Diretor da Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde (RA 19/20), que, com sua equipe, dirige a administração e execução concreta dos serviços e das deliberações do Conselho, contando também com serviços de auditagem e opinativos de outros serviços do Tribunal, aos quais venha recorrer. Porém, os grandes negócios (contratos, convênios), que confirmam direitos e gerem obrigações ao Plano, são celebrados entre Presidente do Tribunal, de um lado, e pessoa titular de direito, de outro.

II – Como dizem diplomas normativos específicos, o TRT5 Saúde é um Programa de Autogestão em Saúde desenvolvido e implantado pelo douto Tribunal Regional, através de diversas etapas de sua trajetória como, em resumo do resumo, notícia o eminente Des. Valtércio Ronaldo, a quem tocou a feliz e honrosa tarefa da implantação do Plano (doravante usa-se, indiferentemente: Programa ou Plano, referindo a TRT5 Saúde).

Pois bem, na presidência do TRT5, desde 2013, o Des. Valtércio Ronaldo, concluindo as etapas de implantação do nosso Plano de saúde, no seu formato atual, emitiu o ATO do TRT5 N. 0048, de 4 de janeiro de 2015, que aprovou, como anexo, o Regulamento vigente, importantíssimo documento público, que rege, dentre outros, os direitos e obrigações dos filiados, sendo, portanto, de leitura obrigatória e indispensável a todos os beneficiários do Plano.

Para o grupo de implantação foram incluídos os aposentados, mediante a convocação pelo Des. Valtércio Ronaldo a Edison Emanuel, querido presidente de nossa ASA5.

Aponta o Des. Valtércio estas etapas da implantação do Plano: **1ª etapa em 2005**, formação de uma Comissão presidida por Dr. Figueroa, **2ª etapa em 2007**, Comissão de Saúde presidida pela Desembargadora Nélia Neves, **3ª etapa em 2009**, Comissão continua presidida pela Desembargadora Nélia Neves, **4ª etapa em 2011**, Comissão presidida pela Desembargadora Graça Laranjeira, **substituída pouco depois por Dr. Figueroa**, **5ª etapa em 2013**, Comissão presidida pela Desembargadora Graça Boness, nomeada pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Valtércio Ronaldo. Ele enfatizou: o projeto andou porque contou com o apoio

de todos, destacando a atuação do servidor André Liberato. (atual Diretor da Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde, criada pela Resolução Administrativa 19/2020).

III – A adesão dos filiados, ditos beneficiários, o adimplemento regular das prestações por estes, além da rede credenciada, prontidão nos pagamentos e atendimentos – tudo isso constituiu fatores decisivos ao crescimento e êxito do Plano.

Programa de autogestão em saúde, o TRT5 SAÚDE, implantado pelo Tribunal, é dotado de relativa autonomia administrativa; comemorou este ano, 6 anos de existência profícua. Sua carteira de filiados exhibe o número de mais de 6.600 participantes, conta com uma rede superior a 400 prestadores de serviços nas diversas especialidades aqui em Salvador, além dos principais hospitais da Cidade também credenciados.

Mantém parceria com a operadora Saúde Caixa, para atendimento principalmente aos seus filiados residentes fora desta Capital; e, no mesmo objetivo, avança na formação de contrato com outro parceiro, para substituir a Amil, que voluntariamente rescindiu o contrato mantido com TRT5 SAÚDE. Mas, se o residente aqui utilizar dos serviços oferecidos por um destes parceiros do Plano, sujeita-se ao pagamento de uma taxa de uso, de valor significativo, a qual teria por objetivo sobretudo desestimular o filiado a usar serviço do Parceiro credenciado.

IV – Atente-se que o Plano não se destina à população em geral. Seu escopo é assegurar uma assistência multiprofissional, hospitalar e ambulatorial a magistrados e servidores do Tribunal, ativos e inativos, bem como a seus dependentes e pensionistas, conforme está no Regulamento. Por isso, já se vê que inadimplência não viceja no Plano, cuja fonte de receita tem origem tripla: a) recursos orçamentários e créditos eventuais consignados ao Tribunal, na forma da lei; b) contribuição dos beneficiários, mais coparticipação destes nos serviços assistenciais; c) rendimentos de aplicação financeira dos saldos de receita do Plano. Mensalmente, o Tribunal repassa à conta centralizada do Plano o montante de recurso arrecado e reportado na letra “b” acima.

Como se vê, goza o Plano de autonomia administrativa e financeira, conforme as diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo, seu órgão interno maior. Dispõe o TRT5 Saúde de confortável situação financeira, que lhe permite atravessar sem solavanco, por algum tempo, alguma dificuldade sobrevida da crise econômica geral. E para tanto foram decisivas, também, as boas práticas de governança, o exercício firme da transparência de gestão e tão louvável publicidade dos atos, a que se levou a efeito.

V – Algumas palavras sobre o Conselho Deliberativo – Órgão interno máximo do TRT5 Saúde, composto, presentemente, de nove membros, sendo seu Presidente o Des. Vice-Presi-

dente do Tribunal. O quadro de servidores tem um representante e os aposentados e pensionistas, um representante – eleitos bianualmente. O âmbito de competência do Conselho se estende por um campo vasto, sintetizado em nove itens do art. 50 do Regulamento, principiando com poder formular políticas e diretrizes gerais de implantação e procedimentos de execução, indo à aprovação de prestação de contas e relatório do exercício financeiro, emissão de Atos Deliberativos com eficácia modificativa do Regulamento; julga em última instância os recursos interpostos contra atos da Administração, e muito mais. Portanto, imensa a responsabilidade do Conselho Deliberativo.

Concluindo essas breves anotações, nota-se que o TRT5 Saúde já se encontra em situação cômoda e estável, revelando um crescimento recorde num curto espaço de 6 anos e meses de funcionamento. Seu sucesso vem atrelado ao zelo de seus administradores e à vigilância do Conselho Deliberativo, cujo Presidente só pode ser o Vice-Presidente do Tribunal. Importa, porém, permanecer na máxima divulgação e publicidade dos atos e negócios do TRT5 Saúde, sobretudo a seus beneficiários, a quem sejam atendidas as informações solicitadas.



Colaboração

**Misael Santana**

## PLANO TRT5 SAÚDE

O TRT5 Saúde este ano comemorou seis anos de existência com uma carteira de 6.608 vidas e uma média de 430 prestadores de diversas especialidades em Salvador, com clínicas e profissionais capacitados nos vários ramos da medicina e com o credenciamento dos melhores hospitais da cidade. No interior e fora da Bahia atualmente conta apenas com a parceria da Saúde Caixa, já que a Amil não quis renovar o contrato.

O plano de autogestão do TRT5 começou a ser gestado em 2014, com os estudos de viabilidade e implantação, e foi criado e regularizado em 2015. As suas diretrizes são definidas por um colegiado, organizado no Conselho Deliberativo, com representação de magistrados, servidores e gestores administrativos (alguns escolhidos pelo voto direto para gestão de dois anos). Para o próximo biênio os aposentados e pensionistas são representados pelos associados da ASA5, Heron Marques e Misael Santana respectivamente titular e suplente.

O plano de autogestão conta ainda com um Conselho Fiscal, também eleito pelos beneficiários titulares. A sua gestão cabe à Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde, criada pela RA19/2020, cujo diretor é o servidor André Liberato.

O sucesso do plano, que tem servido de modelo para outros regionais, a exemplo do TRT6, é possível graças à equipe de servidores montada para o atendimento de beneficiários e prestadores, assim como o apoio de parceiros como a Administração do TRT5, SECOM, SETIC e Coordenadoria de Saúde.

## MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O TRT5 SAÚDE

### Como é calculada a cobrança da coparticipação?

TRT5 Saúde e Saúde Caixa:

a) 30% para consultas (veja os valores pagos aos profissionais na Tabela do TRT5-Saúde, no Manual do Beneficiário

<https://saude.trt5.jus.br/beneficiario>), incluindo psicoterapeuta e nutricionista.

b) 10% para exames, procedimentos ambulatoriais de diagnóstico, RPG, pilates, hidroterapia e acupuntura.

c) Nas internações psiquiátricas (inclusive o Hospital Dia) e por dependência química, há coparticipação: a partir do 31º dia de internação incidem 5% e a partir do 46º dia incidem 10%. Os primeiros 30 dias serão isentos. A coparticipação é apurada dentro do ano civil em curso.

### Como é cobrada a taxa administrativa quando utilizamos o Saúde Caixa em Salvador?

Quem usar o plano em Salvador, mesmo em urgência e emergência, pagará 10% sobre o valor total do serviço. A taxa não será cobrada caso o TRT5 Saúde não ofereça o mesmo serviço na capital.

### Quais os procedimentos que não têm coparticipação?

Internações e Hospital Dia de tratamento psiquiátrico e dependência química até o 30º dia. Internações clínicas e cirúrgicas, nem os exames realizados durante a internação. Urgência. Emergência. Tratamento de alto custo que: Ultrapassar o período de 30 dias. Passados os 30 dias, se a despesa mensal for igual ou superior a R\$ 2 mil e não se caracterizar como internação.

TRT5 Saúde recomenda que beneficiários emitam a carteira do Saúde Caixa.

Considerando a finalização do contrato com a Amil no dia 30/08/2021, o TRT5 Saúde reforça a importância dos beneficiários que ainda não possuem a carteira do **Saúde Caixa** com a data de vigência até dezembro de 2021 que a adquiram. A emissão pode ser feita mediante login na Intranet em “Gestão de Pessoas” - “TRT5 Saúde” - “Carteira do Plano/Saúde Caixa” ou fazendo login pelo aplicativo TRT5 Corporativo.

Os associados da ASA5, podem solicitar as carteiras através da nossa secretaria.

Por fim, apresentamos os nossos agradecimentos aos colegas do TRT5 Saúde pela paciência e boa vontade com que atendem os aposentados e pensionistas!

# MATANDO SAUDADE...



# MATANDO SAUDADE...



# MATANDO SAUDADE...



# MATANDO SAUDADE...



# O CÉREBRO DE UMA PESSOA IDOSA

O diretor da Escola de Medicina da Universidade George Washington argumenta que o cérebro de uma pessoa idosa é muito mais prático do que normalmente se acredita. Nessa idade, a interação dos hemisférios direito e esquerdo do cérebro torna-se harmoniosa, o que expande nossas possibilidades criativas. É por isso que entre as pessoas com mais de 60 anos você pode encontrar muitas personalidades que acabaram de iniciar suas atividades criativas.

Claro, o cérebro não é mais tão rápido como na juventude. No entanto, ele ganha em flexibilidade. Portanto, com a idade, temos mais probabilidade de tomar as decisões certas e menos expostos a emoções negativas. O pico da atividade intelectual humana ocorre por volta dos 70 anos, quando o cérebro começa a funcionar com força total.

Com o tempo, a quantidade de mielina aumenta no cérebro, uma substância que facilita a passagem rápida de sinais entre os neurônios. Devido a isso, as habilidades intelectuais são aumentadas em 300% em relação à média.

Também interessante é o fato de que após 60 anos, uma pessoa pode usar 2 hemisférios ao mesmo tempo. Isso permite que você resolva problemas muito mais complexos.

O professor Monchi Uri, da Universidade de Montreal, acredita que o cérebro do idoso escolhe o caminho que consome menos energia, elimina o desnecessário e deixa apenas as opções corretas para resolver o problema. Foi realizado um estudo no qual participaram diferentes faixas etárias. Os jovens ficavam muito confusos ao passar nos testes, enquanto aqueles com mais de 60 anos tomavam as decisões certas.

Agora, vamos examinar as características do cérebro na idade de 60 a 80 anos. Eles são realmente rosados.

## CARACTERÍSTICAS DO CÉREBRO DE UMA PESSOA IDOSA

1. Os neurônios no cérebro não morrem, como dizem todos ao seu redor. As conexões entre eles simplesmente desaparecem se a pessoa não se envolver em trabalho mental.
2. A distração e o esquecimento aparecem devido a uma superabundância de informações. Portanto, não é necessário que você concentre toda a sua vida em ninharias desnecessárias.
3. A partir dos 60 anos, uma pessoa, ao tomar decisões, não utiliza um hemisfério ao mesmo tempo, como os jovens, mas ambos.
4. Conclusão: se uma pessoa leva um estilo de vida saudável, se move, tem uma atividade física viável e tem plena atividade mental, as habilidades intelectuais **NÃO** diminuem com a idade, elas só **CRESCEM**, atingindo um pico na idade de 80-90 anos.

Portanto, não tenha medo da velhice. Esforce-se para se desenvolver intelectualmente. Aprenda novos trabalhos manuais, faça música, aprenda a tocar instrumentos musicais, pinte quadros! Dança! Interesse-se pela vida, encontre-se e comunique-se com amigos, faça planos para o futuro, via-

je o melhor que puder. Não se esqueça de ir a lojas, cafés, shows. Não se cale sozinho, é destrutivo para qualquer pessoa. Viva com o pensamento: todas as coisas boas ainda estão à minha frente!

## Informações!

Um grande estudo nos Estados Unidos descobriu que:

- A idade mais produtiva de uma pessoa é de 60 a 70 anos;
- O 2º estágio humano mais produtivo é a idade de 70 a 80 anos;
- 3º estágio mais produtivo - 50 e 60 anos.

Antes disso, a pessoa ainda não atingiu o pico.

- A idade média dos ganhadores do Nobel é 62 anos;
- A idade média dos presidentes das 100 maiores empresas do mundo é de 63 anos;
- A idade média dos pastores nas 100 maiores igrejas dos Estados Unidos é 71;

Isso confirma que os melhores e mais produtivos anos de uma pessoa estão entre 60 e 80 anos.

Este estudo foi publicado por uma equipe de médicos e psicólogos do New England Jo...

**“NÃO SEI SE É VERDADE, MAS VALE A PENA ACREDITAR E PRATICAR”**



Colaboração

**Renata Baleeiro**





# CURIOSIDADES

## VOCÊ SABIA?

Que os **JOGOS OLÍMPICOS** surgiram na Grécia Antiga, há mais de 2.500, na cidade de Olímpia? Se hoje o objetivo é celebrar de modo pacífico a rivalidade entre os países, antigamente os Jogos Olímpicos eram um tipo de ritual feito para homenagear **ZEUS** (principal Deus da mitologia grega).

Que para a confecção de mais de **5 mil medalhas**, foram usadas mais de 78 mil toneladas de materiais coletados descartados no Japão.

Enquanto na olimpíada do Rio de Janeiro as matérias primas recicladas representaram 30%, segundo site oficial dos Jogos Olímpicos de Tóquio, entre abril de 2017 e março de 2019, foram coletadas mais de 6,21 milhões de aparelhos como celulares, laptops e câmeras digitais. O resultado foi cerca de 5 mil medalhas de ouro, prata e bronze.

As Olimpíadas de Tóquio foram os primeiros Jogos de **impacto ambiental zero**.

Da tocha, feita com alumínio da carcaça provisória, construída para o terremoto de 2011. As medalhas (feitas com os restos de celulares) aos pódios (em plásticos) às camas de papelão: Tudo foi feito com material reciclado.

Em cores branca e azul, o mascote da Olimpíada é a junção das palavras em japonês **MIRAI**, que quer dizer futuro e **TOWA**, que significa eternidade.

Foi inspirado na tecnologia, nos mangás e animes, que são quadrinhos e desenhos animados japoneses, Os robôs **MIRAITOWA** e **SOMEITY** são os mascotes dos Jogos Olímpicos do Japão.

**SOMEITY** de cor rosa e branca, foi criada em referência a uma cerejeira, famosa no Japão e significa "muito poderosa".



Que os anéis entrelaçados são de cores diferentes, e representam cada continente, sendo o azul: **EUROPA**, amarelo: **ÁSIA**, preto: **ÁFRICA**, verde: **OCEANIA** e vermelho as **AMÉRICAS** e o fundo branco, que representa a paz entre as nações.

Que o fogo, que é carregado e levado à **PIRA OLÍMPICA**, representa a sabedoria dos deuses. Dessa forma, as Olimpíadas estariam sendo iluminadas por esta virtude divina.

JÁ o **LEMA OLÍMPICO** – "**Citius, Altius, Fortius**" que significa mais rápido, mais alto e mais forte, motiva os atletas a se desafiarem a ponto de superarem seus próprios records, enquanto as medalhas, que surgiram na primeira edição em Atenas, no ano de 1896, são a premiação de destaque.



Colaboração  
**Joselinda Cortes**

## A REVOLTA DA VACINA

Em 1904, no Rio de Janeiro, aconteceu uma revolta popular contra a vacina para a varíola. Revoltados com o fato de terem de se submeter à vacinação, milhares de pessoas ocuparam as ruas e confrontaram a polícia. Após o acontecimento, a Lei de Vacina Obrigatória, que havia sido imposta, foi modificada: a adesão à vacinação tornou-se facultativa, o que permanece até hoje.

## ÍNDICE DE RESPEITO

Os melhores índices sociais do Brasil pertencem a um estado sulista: **SANTA CATARINA**. Além de apresentar uma alta expectativa de vida e a menor taxa de mortalidade infantil, o estado ainda tem o menor índice de analfabetismo e de desigualdade econômica. Bravo Santa Catarina.

## FLORESTA AMAZÔNICA

Distribuída entre nove países (Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Equador, Suriname, Guiana e Guiana Francesa), possui quase sete milhões de quilômetros quadrados. Considerada uma das **MARAVILHAS NATURAIS**, a floresta que conta com diversas espécies animais e vegetais, possui 60% de sua área em território brasileiro.

## IMPOSTO

A cobrança de impostos não é uma prática de hoje. Na Roma antiga, por exemplo, tudo era passível de cobrança. Havia inclusive um imposto sobre a urina, pois os mercadores da época compravam esse "material", coletado nas latrinas públicas, para curtir couro de animais.

## RAINHA ELIZABETH (1926)

A Rainha Elizabeth II exerce o reinado mais longo do mundo (68 anos). Além disso, ela é a chefe de estado mais viajada também, pois já visitou mais de 115 países. Apesar das viagens frequentes, a rainha não tem passaporte. Isso porque todos os passaportes britânicos são oficialmente emitidos em seu nome. Sendo assim, ela tecnicamente não precisa de um documento emitido por ela mesma. Certo?

## OLHO POR OLHO, DENTE POR DENTE

Os incas eram conhecidos pela severidade. Entre seus rigorosos costumes, havia o ato de cortar a mão daqueles que roubavam e a língua dos que mentiam. Algumas múmias que foram encontradas nas regiões habitadas pelos incas comprovam tais costumes. Porém, ao contrário do que muitos acreditam, não era costume desse povo realizar sacrifícios humanos.

Fonte de pesquisa: Internet

# NOTAS DE FALECIMENTO

É triste registrar o passamento de colegas que estiveram conosco nessa jornada chamada vida e que certamente estão com o nosso Criador.

Como as medidas de isolamento não possibilitaram a nossa presença no sepultamento publicaremos a relação de todos aqueles que se foram e deixaram saudade desde o ano de 2020.

No ano de 2020 nos deixaram:

## Janeiro/2020



Em 28/01/2020, **DARCY SOARES DE SOUZA SANTOS** – era pensionista do colega Luiz de Souza Santos.

## Março/2020

**DANIEL PEREIRA DA MOTTA**, foi nosso associado por breve tempo. Ingressou na ASA5 em 05/03/2020. Faleceu 03/04/2020. No dia 28/03/2020 recebemos a notícia do passamento



repentino do polêmico e querido **ROQUE DE JESUS OLIVEIRA**. Roque, foi Diretor de Secretaria em Jequié e o segundo Presidente da ASA5 (na Edição da Quarentena de setembro de 2020, fizemos um breve perfil deste colega).



## Junho/2020



**OMARINA DE AZEVEDO CAMPELO**, que serviu na 1ª JCJ de Salvador, nos deixou em 08/06/2020. Outro colega que nos deixou em 20/06/2020 também serviu na 1ª JCJ DE Salvador, foi **ARIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**.



## Julho/2020



No dia 17/07/2020 quem nos deixou foi **ALLAN KARDECK PEREIRA VIANA**. Um dos fundadores da ASA5, foi Diretor do Serviço de Contabilidade do TRT5. (na Edição da Quarentena de setembro de 2020, fizemos um breve perfil deste colega).

## Agosto/2020



Famoso pela flexibilidade corporal o Agente de Segurança **MOACYR BASTOS TINOCO**, faleceu em 08/08/2020, vítima do Covid.

## Outubro/2020

**MARIA REGINA PEREIRA**, nossa querida “tia Regina”, nos deixou em 01/10/2020. Foi Diretora da 3ª JCJ de Salva-



dor, e ingressou na Justiça do Trabalho quando o Tribunal funcionou na Rua da Argentina no Comércio. Outro colega vítima pelo Covid no ano de 2020 foi o Agente de Segurança



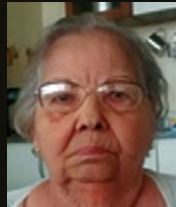
**MÁRIO NUNES DA SILVA**. Mário diariamente fazia suas caminhadas ao redor do Dique do Tororó. Faleceu no dia 12/10/2020. Ainda no mês de outubro de 2020, no dia 21 quem nos deixou foi **CLOVIS DE JESUS BARRETO DOS SANTOS** – Apelidado



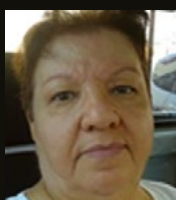
carinhosamente de “ceguinho” foi Diretor de Secretaria e Assessor de Juiz e Ministro do TST. Clóvis foi o primeiro presidente da ASTRA, associação dos servidores do TRT5,

que tempos mais tarde se transformou em Sindicato.

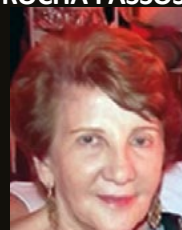
Em 24/10/2020, tomamos conhecimento do falecimento da associada **BERENISIA RIBEIRO COSTA**, pensionista do colega Juracy Francisco Mendes Costa.



## Novembro/2020



**JOSELITA DE CERQUEIRA SAMPAIO**, nos deixou em 03/11/2020. Serviu no Serviço Processual. A pensionista do colega Mario de Oliveira, **MARIA DO CARMO ROCHA PASSOS** faleceu repentinamente no dia 17/11/2020. O Técnico Judiciário **PAULO CRISTOVÃO DE ANDRADE** – Trabalhou nas varas de Itabuna, Aracaju, Simões Filho, Camaçari e Salvador, faleceu em 27/11/2020.



## Dezembro/2020

A associada **MARIA JOSÉ DA SILVA**, pensionista do colega Romário Conceição da Silva nos deixou em 11/12/2020.

**MARIO DE ALMEIDA LIMA** – Grande recitador de versos e contador de “causos”, Mario foi Diretor da JCJ de Ipiaú. Faleceu em 15/12/2020. Nos encontros do “clubes do bolinha” costumava discutir assuntos polêmicos com Roque Oliveira e certamente devem estar discutindo, sem nenhum consenso, sobre o primeiro lugar no concurso público que fizeram para ingresso na Justiça do Trabalho.



**Fevereiro/2021**  
Neste ano de 2021, recebemos de Brasília, onde residia, a notícia do falecimento da associada **ADELAIDE DINIZ** no dia 01/02/2021, Adelaide serviu por muito tempo na 2ª JCJ de Salvador.



**Março/2021**

**LAURITA PAMPLONA SANTANA**, pensionista do servidor Marcos Antônio de Santana faleceu no dia 16/03/2021. No dia 26/03/2021 quem nos deixou foi **MARIA LUISA MARTINS BARRA** por ocasião do recadastramento presencial ela aparecia na sede da associação para rever os amigos e matar a saudade. Atuou no Gabinete do juiz João Dantas Neto até 29/2/1996, quando passou a servir na 25ª Vara do Trabalho de Salvador, lá permanecendo até se aposentar, em 28/9/1999.

**Abril/2021**

**NELSON DIAS CARREGOSA** – Sobre o nosso grande “Carrega” veja, a seguir, o depoimento do nosso Conselheiro Hénel Silva.

**Maió/2021**

Além de servidor do TRT5, servindo por muito tempo na 2ª JCI de Salvador e posteriormente como Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, o associado **MILTON GESTEIRA DINIZ GONÇALVES**, falecido em 17/05/2021, era professor de Educação Física na UFBA e atuante na área do vôlei.

**Junho/2021**

**JOSÉ CARLOS VENTIN CORUJEIRA**, falecido em 02/06/2021, vítima do Covid. Ventim começou a trabalhar na Justiça do Trabalho em 02/10/1989, na 4ª Vara de Camaçari. Em 27/8/2001, passou para a 22ª VT de Salvador; em 13/10/2005, para a 39ª VT de Salvador, onde assumiu o cargo de Diretor de Secretaria, e, em 08/07/2011, para o Gabinete da Desembargadora Léa Nunes, onde foi chefe. Aposentou-se em 14/01/2019. Muito atuante, chegou a integrar a Comissão de Assessores e Chefes de Gabinetes. O



Engenheiro Civil **HUGO LEONE TORRES**, começou a trabalhar no TRT5 em 07/06/1979 e se aposentou em 22/03/1991. Hugo Leone atuou na área de Obras do Tribunal, acompanhando, inclusive, a construção do Fórum



Ministro Coqueijo Costa, em Nazaré. Faleceu em 15/06/2021. **CARLOS ALBERTO LEITE REGIS** - “Carlão” ou “Sadan Hussein” como costumávamos chamá-lo, trabalhou no Serviço de Material e Patrimônio, foi diretor do Serviço de Atendimentos Gerais, do Serviço de Apoio às Unidades do Interior e do Departamento de Segurança do Fórum. Passou pouco tempo como associado. Faleceu em 18/06/2021.

**Agosto/2021**

**OSMAR CASTELO BRANCO PITA** – Quando

ingressou na Justiça do Trabalho serviu na JCI de Conceição do Coité. Posteriormente veio para Salvador serviu na 5ª JCI, passando em seguida para 22ª JCI de Salvador onde ocupou o cargo de Diretor da Secretaria, até se aposentar. Participou ativamente da ASA5 compondo a sua diretoria. Faleceu no dia 01/08/2021 em consequência do complicações causadas pelo Covid. O Oficial de Justiça **ROQUE PEREIRA ALCANTÂRA**, falecido em 22/08/2021, ingressou no TRT5 em 13/01/1953 e se aposentou em 10/03/1991. Atuou na Coordenadoria de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito.

**Outubro/2021**

**ALBERTO DIAS DA SILVA**, era Analista Judiciário, trabalhou como Secretário de Audiência em Coité, Ipiaú, Salvador e ao se aposentar servia no Arquivo Geral. Faleceu dia 14/10/2021 decorrente de problemas cardíacos.

Os votos de pesar da família ASA5 aos familiares e a todos que desfrutaram da amizade destes colegas que nos enche de saudades.

## Nelson Dias Carregosa

Escrever sobre colega que perdemos na pandemia é reviver saudade, aquela vontade de ver de novo.

O colega e amigo Carregosa fez parte do grande número de funcionários que ingressaram no TRT5 na década de 1960, inclusive na mesma época que eu tive a sorte de fazer parte do Quadro de Funcionários de nossa 5ª Região.

Carregosa assumiu o exercício no TRT em 25/04/1963, iniciando como Almoxarife, depois Chefe e Diretor. Inicialmente o Almoxarife funcionava no 6º andar do prédio do IPASE, na Praça da Sé, mesmo pavimento da Presidência do TRT.

Carré, como era chamado na intimidade, era um excelente colega, amigo, prestativo e querido por todos. Por ter sido ligado à Polícia Civil, era sempre solicitado para fazer favor junto aquela área, o que ele fazia com satisfação. Ele era Advogado e Chefe do Juizado de Menores desta Capital.

Nosso colega foi casado com D. Marlene Machado Carregosa, com quem teve o filho Josaphat Costa Neto, chamado na intimidade de Josa posteriormente funcionário, também, do Tribunal.

Carregosa nasceu em Paripiranga, neste Estado da Bahia, onde deixou parentes e amigos, com os quais constantemente se comunicava, o que nós observávamos quando ele estava na ASA5.

Infelizmente, já nonagenário, no dia 08/04/2021, a Pandemia levou nosso colega, deixando, assim, aquele leito de sofrimento que perdurou por muitos dias.

Nós colegas e amigos sentimos muito sua partida.

Saudades.

*Hénel Silva*

# EXERCITANDO A MEMÓRIA

Apresento 30 questões que fazem parte da nossa história. Certamente muitos colegas não saberão responder, mas vale a pena trocar ideias, puxar a memória, pesquisar e aguardar as respostas que serão publicadas 20 dias depois da publicação deste informativo, no site da associação: [www.asa5.org.br](http://www.asa5.org.br)

- 1) Em 1971, quando o TRT5 veio para Nazaré, existiam quantas Juntas de Conciliação e Julgamento em Salvador? Quem eram os respectivos Chefes de Secretaria?
- 2) Quem foi o primeiro presidente da ASA5?
- 3) Como era o nome daquela senhora que vendia produtos da AVON?
- 4) O que funcionava sobre a atual sala da ASA5?
- 5) O que era “reco-reco”?
- 6) Você é capaz de citar cinco marcas de máquinas de escrever manuais que existiam no Tribunal nos anos 70?
- 7) Você é capaz de identificar os colegas que tinham esses apelidos?
  - Carcará
  - Boi Veludo
  - Ceguinho
  - Baixo
  - Sadam Hussem
- 8) Em que ano a Justiça do Trabalho mudou para o prédio do IPASE, quais andares que ocupava? Qual era o endereço e o nome do edifício?
- 9) O que existia onde hoje é o prédio Coqueijo Costa?
- 10) Quem foram Joel, Perfecto, Ernesto?
- 11) Quem eram as proprietárias do “Abaixadinho”?
- 12) Que Junta de Conciliação e Julgamento sofreu uma tentativa de incêndio?
- 13) Qual primeira Junta de Conciliação e Julgamento da 5ª Região que teve a sala de audiência informatizada? Quem era o seu Presidente?
- 14) Quem foram as primeiras Oficiais de Justiça do Brasil?
- 15) Quem foi a primeira agente de segurança do TRT5?
- 16) Quando a 5ª Região da Justiça do Trabalho tinha jurisdição nos estados da Bahia e Sergipe, qual era nome do Fórum e o endereço da 1ª e 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aracaju?
- 17) Quantas Juntas de Conciliação e Julgamento existiam na 5ª Região em 1970?
- 18) Qual era o temor dos funcionários das Juntas de Itabuna quando funcionavam no Fórum da Justiça Comum?
- 19) Onde funcionou a JCJ de Ilhéus até 1978?
- 20) Onde foram instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento de Simões Filho, quando foram criadas?

21) Para onde foram transferidas as Junta de Conciliação e Julgamento de: Maragogipe, Cachoeira, Propriá, Estância e Ubaíra?

22) Qual o nome do funcionário que pretendia “plantar bananeiras” durante uma sessão do Tribunal?

23) Você é capaz de citar o nome de dez diretores gerais do TRT5?

24) Quais foram os funcionários que ocuparam os cargos de Avaliador, Depositário, Arquivista e Almoxarife?

25) Quando foi criada, em que andar funcionou a ASA5 ?

26) Pra que servia o “link link”? O que era CONPR?

27) Onde funcionava a biblioteca do TRT no prédio do Ipase e onde funcionou por muito tempo quando veio para Nazaré?

28) Quando Justiça do Trabalho funcionava no prédio do Ipase, qual composição do Tribunal (quantos e o nome dos Juízes)?

29) No tempo das máquinas de escrever, você é capaz de identificar quem datilografava os ofícios ou documentos usando as seguintes siglas?

CCC

MGB

RAM

PAB

CAPD

JAMS.

30) Não tem nada a ver com a Justiça do Trabalho ou com o TRT5, mas você consegue completar e identificar de quais campanhas eleitorais foram os jingles cujos trechos seguem abaixo?

“..... cacau, petróleo , Paulo Afonso  
São as riquezas de Bahia....”

“...é a renovação  
Veio do alto sertão  
Municipalista, filho de agricultor...”

“Eu vou fazer um x  
Na quadrinha ao lado  
Da palavra NÃO”

“Varre, varre, varre, varre  
Varre, varre, vassourinha  
Varre, varre a bandalheira  
Que o povo já está cansado”

“...Que deu livro, deu remédio, deu estrada  
Caixinha abençoada  
Já se comenta de norte a sul...”

# UMA ESCRAVIDÃO DIFERENTE

A escravidão é uma condição inaceitável. Certo? Nem sempre. Há um tipo de escravidão da qual dificilmente conseguimos escapar – a escravidão da moda. Os modismos chegam devagar, mas nos alcançam quase sempre, sem enfrentar nenhuma reação. E nos dominam.

Há quarenta anos a moda exigia que as mulheres tivessem seios pequenos, como os de adolescentes; mulheres com seios avantajados eram bastante rejeitadas pelos homens, a menos que se tratasse de suas mães ou avós. Nessa época, eu economizei, fiz uma poupança caprichada e paguei uma boa grana a um famoso cirurgião plástico, a fim de voltar a ter os seios de uma debutante. Alguns anos depois, uma nova tendência (os cariocas dizem teindeincia) copiava as mulheres americanas, principalmente as do cinema, e os seios pequeninos deram lugar aos grandes melões siliconados. Quem já os tinha naturalmente estava bem feliz; as outras recorreram mais uma vez ao cirurgião plástico. Eu não! Quando me olhava no espelho e via aqueles dois “T”s invertidos e já bem cicatrizados, não me sentia com coragem de acrescentar mais nenhuma letra às minhas mamas. Hoje, para alegria dos fabricantes de próteses e dos médicos, os peitões continuam na preferência feminina e na masculina.

Falando em preferência, eu me lembrei daquela que é “nacional”: o bumbum. As mulheres que tiveram a sorte de ter os glúteos avantajados saem em vantagem. E haja silicone de novo para as desprotegidas...

Um dia, há muitos anos, estava eu em Feira de Santana, no paraíso dos importados “made in China”, quando vi, pela primeira vez, algo que me encheu os olhos: a “calcinha do bumbum”. Era uma calcinha que tinha a parte de trás em formato de nádegas e recheada com espuma; destinava-se às menos favorecidas pela natureza. Que achado! Comprei logo meia dúzia. Como não é permitido experimentar roupas íntimas

nas lojas, esperei ansiosamente chegar em casa para fazê-lo. Coloquei por cima uma saia e o que vi dava inveja até à mais rechonchuda baiana de acarajé. Aí surgiu um probleminha: eu não queria que meu marido descobrisse a tramoia. Eu vivia morrendo de medo que ele encontrasse a minha “bunda” em cima da cama, assim, separada do resto do corpo... E na hora de secar, eu a colocava por baixo de outra peça de roupa. Não ia ser legal se alguém visse uma bunda secando no varal. Depois de algum tempo, comecei a enxergar com outros olhos o meu corpo no espelho, usando a tal peça e cheguei à conclusão de que eu parecia mesmo com dois pirulitos juntos. Decidi não usá-la mais. E então? Fazer o que? Pensava: E se eu jogá-la fora e o reciclador encontrar uma bunda no meu saco de lixo? E se um cachorro de rua rasgar o saco e essa bunda aparecer pendurada no meu portão? Que pesadelo! Como é difícil se desfazer de uma bunda! Finalmente uma tesoura resolveu o problema.

Agora, vocês devem me perguntar: E as outras? Esqueceram que eu havia comprado meia dúzia delas? Bem, esperei chegar o Natal e fiz um sorteio. Cinco pessoas levaram para casa uma bunda nova! Elas que se virassem lá com esse presente... Eu já me sentia mais leve e chulada como antigamente.



Colaboração

**Laura Patrocínio**

## << NOTAS >>

**H1N1** - Lamentavelmente no ano de 2021 os aposentados e pensionistas NÃO FORAM INCLUÍDOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA DO NOSSO TRT5, o motivo não chegou ao nosso conhecimento, porém supomos que tenha sido em decorrência das medidas restritivas a aglomeração por causa do COVID 19. Diante desse fato a diretoria da ASA5 resolveu contratar um laboratório para aplicação da **VACINA CONTRA INFLUENZA** sem qualquer ônus para os associados da ASA5. A campanha se estendeu a todos os associados mesmo aqueles residentes fora da Região Metropolitana de Salvador. A campanha iniciou em 03 de maio e foram atendidos em torno de 120 pessoas, entre associados e dependentes, observando que estes tiveram desconto especial. Esperamos que com a regularização das atividades voltemos a ser incluídos na campanha, como nos anos anteriores.

### NOVA MESA DIRETORA DO TRT5

Os desembargadores Débora Maria Lima Machado, Alcino Barbosa de Felizola Soares, Luíza Aparecida Oliveira Lomba e Léa Reis Nunes foram eleitos respectivamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedora Regional e Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o biênio 2021/2023 em sessão telepresencial do Tribunal Pleno realizada 30 de agosto.

A posse será no próximo dia 5 de novembro.

Apresentamos as nossas congratulações, desejando sucesso nesta nova missão e que tenham, com as bençãos do Criador, paciência e sabedoria para lidar com as dificuldades na direção do nosso querido TRT5.



## VOLUNTARISMO

Nesses tempos de medo e incertezas causadas pela pandemia, soubemos que uma associada, se apresentou como voluntária para os testes com uma das vacinas contra o Covid19.

No dia 29 de setembro, ela conversou com nossa secretária Rose que, com autorização da entrevistada, resumiu a entrevista no texto abaixo e de logo, apresentamos a colega os nossos agradecimentos pela coragem e desprendimento, motivo de orgulho para todos nós.

M<sup>ã</sup> do Carmo de Moraes Dourado, simplesmente “Carminha”, trabalha no TRT5 desde 1989, hoje lotada no CAP – Coordenadoria Administrativa de Pessoas e tomou conhecimento através de um sobrinho, que haveria uma pesquisa contra o Covid no Hospital Irmã Dulce. Procurou saber mais detalhes sobre o teste e foi informada pelo responsável pela pesquisa que o estudo levaria 02 anos, e que a vacina seria com o vírus sintético.

Nossa colega revelou que se ofereceu como voluntária na experiência como forma de contribuir com toda a humanidade, confiando na ciência e torcendo para o êxito da pesquisa.

Carminha relatou que não foi informada se tomou o vírus ou o placebo. Só teve conhecimento de que havia tomado a vacina no mês de janeiro deste ano, após as duas doses, a primeira em 04/09/2020 e a segunda em 24/09/2020. Foi monitorada por aplicativo duas vezes por semana e submetida a exames de laboratórios para acompanhar a imunidade. Agora foi convocada para tomar a 3<sup>a</sup> dose.

Disse que na primeira dose não sentiu nenhuma reação. Na segunda dose teve apenas um calafrio e dores no corpo, mas que no dia seguinte já havia passado.

A nossa querida colega, tomou a Vacina da PFIZER, com mais 90% de eficácia, e que não soube de nenhum caso de pessoas que tenha tido reação adversa.

Revelou que não sentiu medo em fazer parte desta pesquisa. Ao contrário ficou muito tranquila e confiante que tudo daria certo e esta coragem se estendeu a toda sua família que participou dos testes, observando que somente um dos seus filhos, que havia tomado o placebo, foi acometido do vírus e precisou de cuidados, mas graças a Deus se recuperou e ficou com sequelas.

Por fim a ela nos deixa uma mensagem de fé e esperança para que possamos vencer essa catástrofe, esse momento de horror que ceifou milhares de vidas. Exortando a todos que busquem se proteger, bem como seus entes queridos e fazendo votos que a vacina alcance a toda a humanidade.”

NOTA: Se outro associado se apresentou como voluntário para os testes de vacina contra o Covid, não chegou ao nosso conhecimento. De qualquer modo se tal fato aconteceu, aceite o nosso agradecimento pela coragem e desprendimento.



Colaboração  
**Rosimeire Pinheiro**



## NOMES ESTRANHOS

O saudoso e polêmico Roque Oliveira colecionava nomes próprios mais estranhos que ele pesquisava na internet.

Apesar da Lei criada em 1973, facultando aos funcionários de cartórios o direito de negarem o registro de crianças cujos nomes escolhidos possam gerar sofrimento no decorrer da vida, algumas acabam sendo registradas.

Selecionei um nome de cada letra do alfabeto, que, certamente foram registrados antes dessa lei entrar em vigor.

- Abrilina Décima Nona Caçapavana Piratininga de Almeida**
- Benedito Frôscolo Jovino de Almeida Aimbaré Militão de Souza Baruel de Itaparica Boré Fomi**
- Carlos Alberto Santíssimo Sacramento Cantinho da Vila Alencar da Corte Real Sampaio**
- Dosolina Piroca Tazinasso**
- Excelsa Teresinha do Menino Jesus da Costa e Silva**
- Finólila Piaubilina**
- Gerunda Gerundina Pif Paf**
- Himineu Casamenticio das Dores Conjugais**
- Inocência Coitadinho Sossegado**
- Janeiro Fevereiro de Março Abril**
- Kussen Pestana**
- Lynildes Carapunfada Dores Fígado**
- Maria Tributina Prostituta Cataerva**
- Necrotério Pereira da Silva**
- Otávio Bundasseca**
- Pália Pélia Pólia Púlia dos Guimarães Peixoto**
- Rômulo Reme Remido Rodó**
- Sansão Vagina**
- Terebentina Terepenis**
- Um Dois Três de Oliveira Quatro**
- Vicente Mais ou Menos de Souza**
- Xerox Miguel Porfírio**
- Wanslívnia Heitor de Paula**
- Zélia Tocafundo Pinto**

## ANIVERSARIANTES

Como forma de controlar gastos, nesta edição não listaremos a relação mensal dos aniversariantes. Lembramos que no site da associação: [www.asa5.org.br](http://www.asa5.org.br) e na nossa página no facebook, [asacinc@hotmail.com](mailto:asacinc@hotmail.com) relacionamos os aniversariantes de cada semana. Acesse nosso site e confira. Vamos em frente com saúde para comemorarmos bem animados quando a pandemia acabar!

# AMENIDADES

● **Outro dia** me deu vontade de botar o pé na estrada (nosso colega Henel padece do mesmo mal). Fui parar em Aracaju.

Tudo como dantes no quartel de Abrantes: a orla de Atalaia, comidinhas, artesanato, mercado Albano Franco, etc etc.

Lá pelas tantas minha companheira de viagem comentou que a fala dos sergipanos estava mais leve, sem aquelas expressões típicas, se aproximando do linguajar da televisão.

Nos anos 60 MaLuhan profetizou uma “aldeia global”, quando a comunicação caminharia para uma interferência, quase uma padronização.

● **Bastaram** 7 horas para o mundo quase parar. Estou falando do apagão nas redes sociais, principalmente no zap, no dia 04 de outubro.

Apreensão, medo. Definitivamente a tecnologia se instalou e nós estamos quase dependentes dela.

● **De repente** começaram a acontecer mortes violentas num país do leste europeu.

A polícia não desvendava o mistério. As pessoas aterrorizadas. As opiniões eram variadas, cada uma mais doida do que a outra. Até uma velhinha amalucada espalhava que os as-

sassinios eram os bichos, que resolveram se vingar dos maus tratos que recebiam, principalmente dos caçadores.

Esse é o tema de “**Sobre os ossos dos mortos**” da polonesa Olga Tokarczuk, vencedora do Nobel de Literatura. Leitura instigante, principalmente pra quem lida com a preservação do meio ambiente.

● Um livro para ser lido e cantado. Estou falando de “**A noite do meu bem**” de Ruy Castro. O subtítulo esclarece tudo: “a história e as histórias do samba-canção”.

Os personagens são bem conhecidos: Angela Maria, Antônio Maria, Aracy de Almeida, Cauby Peixoto Dalva de Oliveira, Dick Farney, Lúcia Alves, Ibrahim Sued, Nelson Gonçalves, Tom Jobim e outros e outras.

As músicas? Copacabana, Ninguém me ama, Risque, Conceição, Meu mundo caiu e mais e ms.

O cenário? O Rio de Janeiro dos anos 40 e 50, capital federal e as casas de espetáculo e boates: Vogue, Sachas, Monte Carlo, Golden Room e tantas e tantas.

● **Sinais de senilidade:** o sujeito acorda zozzo, caminha para o banheiro, se olha no espelho, não se reconhece. Pega o tubo de creme, aperta e bota na escova de dentes. Lentamente passa a escova nos dentes...com creme de barbear.

Depois se arrasta até a cozinha, vai fazer uma vitamina. Descasca lentamente a banana, bem lentamente. O fim observa: as cascas da banana estão no copo do liquidificador e a banana no lixo.



Colaboração  
**André Gomes**



# HUMOR



Colaboração

**Edison Emanuel**

Fui tratar do meu pedido de aposentadoria e quando apresentei minha documentação a atendente pediu a carteira de identidade para confirmar minha idade.

- Vixe! Esqueci em casa! Posso ir buscar e retornar?  
A mulher me disse:

- Desabotei a camisa.

Abri a camisa meio sem jeito e revelei meu tórax cheio de cabelos grisalhos e ela comenta:

- Esse cabelo prateado é prova bastante para mim, e processa o protocolo, recebendo a documentação.

Quando chego em casa e conto pra esposa sobre a experiência no guichê de atendimento, ela me disse:

Você devia ter baixado as calças. Na mesma hora ia conseguir uma aposentadoria por invalidez!

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Perguntaram a um aposentado:

Uma semana tem quantos dias?

Resposta: 6 sábados e 1 domingo.

Pergunta: Qual é a maior reclamação dos aposentados?

Resposta: Não ter tempo suficiente para fazer tudo o que quiser.

Pergunta: Por que os aposentados não se importam quando os outros os chamam de idosos?

Resposta: Porque eles sempre conseguem desconto e não pegam fila.

Pergunta: Qual a maior vantagem de voltar para a escola já como aposentado?

Resposta: Se faltar à aula, ninguém vai ligar para seus pais.

Um senhor de 75 anos, voltando da viagem de lua-de-mel, encontra um amigo que lhe pergunta:

- Então, como foi a lua-de-mel???

- Ótima!!! - responde o idoso.

O amigo insiste:

- E o sexo, como foi???

- Fizemos quase todos os dias!!!

- Como assim, quase todos os dias???

- É isso mesmo: quase fizemos na segunda, quase fizemos na terça, quase fizemos na quarta...

Três amigas conversando sobre intimidades, resolvem contar, cada uma, seu segredo...

A primeira diz: sou adúltera, todo mês enfeito a cabeça do meu marido com uma galha diferente,

A segunda fala: sou sapatona, minha perseguida chama-se Marisa: "de mulher para mulher..."

A terceira, dando risada diz: vocês não vão acreditar, mas sou fofqueira...

Dois amigos batem papo na lanchonete:

- Essa noite sonhei que ganhava 1 milhão de reais, como meu pai.

- Seu pai ganhou 1 milhão de reais?

- Não, ele sonhou também.

Os alunos estão entregando as redações que fizeram sobre o tema "leite". Quando a professora vê o texto de Joãozinho, ela comenta:

- Mas por que tão curta?

- É que minha redação é sobre o leite condensado, professora.

## CURTAS

Porque o jacaré tirou o filho da escola?

Porque ele réptil o ano

Nesta semana estou me sentindo muito disposto. Disposto a continuar deitado em minha cama sem fazer nada;

Estou fazendo uma nova dieta. É a dieta da fé. Como de tudo e espero que o milagre seja realizado.

Algumas pessoas são perfeitas como vinho. Ficam melhores com uma rolha na boca.

Você sabe qual é a montanha mais limpa de todas? O vulcão. Porque ele primeiro solta cinzas. E depois, lava.

Por que a galinha bateu a cabeça contra a parede? Para ficar com um galo

## AGRESSÃO

Hoje pela manhã fui agredido por uma mulher.

Eu estava no elevador quando entrou uma peituda, causando sensação!

Eu fiquei vesgo, abasbacado olhando para aquele belo exemplar de peitos, quando ela disse:

- Pode apertar 1, por favor...

Depois disso não lembro de mais nada!

